

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 10 (dez) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO
CNPJ: 10.485.537/0001-42

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000. Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 10 (dez) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 10 (dez) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO
CNPJ: 10.485.537/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 111, Centro - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45020 120

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 111, Centro - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45020 120, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.537/0001-42.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>